

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2021/FMS
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021/FMS

Aquisição emergencial de 200 unidades Kit para determinação qualitativa do vírus SARS-CoV-2 (COVID-19), por método imunocromatográfico, em amostras de swab da nasofaringe

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Vargem, Estado de Santa Catarina, Exma. Senhora Angela Maria dos Passos Alves, torna público **TORNA PÚBLICO** que realizará dispensa de licitação em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, suas respectivas alterações e demais legislações aplicáveis, de acordo com as seguintes justificativas:

Justificativa da Dispensa: Considerando os pré-orçamentos obtidos pelo Município, conforme documentos anexos, a aquisição dos produtos vai gerar despesas da ordem de R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais). Considerando que o somatório de despesas com objetos dessa mesma natureza, neste exercício financeiro, por esta Unidade Gestora, não atingirá o limite estabelecido para dispensa de licitações, ampara-se a presente contratação no artigo 24, II, da Lei 8.666/1993.

Justificativa da escolha do fornecedor: O fornecedor TAICHI COMÉRCIO INTERNACIONAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 21.349.701/0001-00, apresentou a melhor proposta de preços, conforme se observa nos documentos em anexo.

Justificativa do Preço: O valor dos serviços é compatível com os preços praticados no mercado, relativo ao objeto da contratação, sendo o melhor preço entre os fornecedores pesquisados, conforme se observa nos documentos em anexo.

Vargem (SC), 22 de junho de 2021.

Na qualidade de Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Vargem /SC, no uso de minhas atribuições legais, RATIFICO o Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2021/FMS, relativo à aquisição emergencial de 200 unidades Kit para determinação qualitativa do vírus SARS-CoV-2 (COVID-19), por método imunocromatográfico, em amostras de swab da nasofaringe, em favor de TAICHI COMÉRCIO INTERNACIONAL EIRELI, no valor de R\$ 5.800,00.

Angela Maria dos Passos Alves,
Gestora do FMS